



PORTARIA 581/2020 - REITORIA/IFG, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando a PORTARIA NORMATIVA 4/2020 - REITORIA/IFG, de 23 de março de 2020, a PORTARIA NORMATIVA 5/2020 - REITORIA/IFG, de 24 de março de 2020, e o Processo 23377.000592/2020-49, conferir a outorga de grau por ato administrativo, no dia 30 de março de 2020, não se fazendo necessária a presença dos estudantes formandos do Câmpus Uruaçu do IFG, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
André da Silva Matias	20141050070277	Curso de Bacharelado em Engenharia Civil
Cristiane Silva Moreira	20121050070014	

II – Autorizar a expedição e o registro de diploma e histórico acadêmico dos estudantes formandos relacionados nesta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 30/03/2020 12:42:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53808

Código de Autenticação: 483492e739





INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA 582/2020 - REITORIA/IFG, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, a Resolução Consup nº 3, de 23/2/2015, e o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação, conceder Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), mediante a apresentação de título de Doutor, a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a aprovação de memorial descritivo, ao servidor relacionado a seguir:

Processo	Servidor	Matrícula SIAPE	A partir de
23373.004841/2019-71	Gerinaldo Teodoro de Assunção	47566	20/11/2019

(assinado eletronicamente)

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 30/03/2020 12:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53813

Código de Autenticação: 96fb20f04d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA 583/2020 - REITORIA/IFG, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Processo 23375.000071/2020-10, conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA APARECIDA DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 1824784, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de classificação E, Nível de capacitação IV e Padrão de vencimento 7, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

II – Declarar vago o referido cargo.

(assinado eletronicamente)
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 30/03/2020 12:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53961

Código de Autenticação: dc28216771



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA 584/2020 - REITORIA/IFG, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 05/2020/CPAD, prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 2 de abril de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 23372.000079/2016-11, originalmente designada pela Portaria nº 746, de 12 de abril 2019, publicada no DOU de 15 de abril de 2019, Seção 2, página 29, e com última recondução dada pela Portaria nº 190, de 30 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 4 de fevereiro de 2020, Seção 2, página 45.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que a referida Comissão conclua os trabalhos, na forma da Lei nº 8.112/1990, se as circunstâncias assim o exigirem.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 30/03/2020 12:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53924

Código de Autenticação: 2c0fca087b





INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA 585/2020 - REITORIA/IFG, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Processo 23380.000318/2020-11 e no Regulamento do Corpo Discente do IFG, designar os servidores BÁRBARA DELOURDES ROSA RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1870062, GRAZIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2036723, e LUCAS BERNARDES BORGES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 165770, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, com o fito de apurar os fatos descritos no Processo nº 23380.000318/2020-11, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 30/03/2020 12:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53927

Código de Autenticação: 00f3899c04



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





PORTARIA 586/2020 - REITORIA/IFG, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23469.000325/2020-42, retificar a Portaria 306/2020 - REITORIA/IFG, de 18 de fevereiro de 2020, que concedeu Retribuição por Titulação em função do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor relacionado a seguir, ocupante do cargo de Professor EBTT, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Servidor	Matrícula SIAPE	Nível RSC	A partir de:
Germano Henrique Pereira Lopes	2245492	III	15/10/2019

Leia-se:

Servidor	Matrícula SIAPE	Nível RSC	A partir de:
Germano Henrique Pereira Lopes	2245492	III	10/8/2018

(assinado eletronicamente)
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

10/08/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 31/03/2020 12:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53989

Código de Autenticação: 72f9f32fb6





INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA 587/2020 - REITORIA/IFG, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o disposto no art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005 e o que consta no Processo 23373.000326/2020-56, conceder ao servidor MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1616757, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Goiânia do IFG, Incentivo à Qualificação, por ter concluído o curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Casa Branca, no valor de 30% sobre o padrão de vencimento, a partir de 19/3/2020, passando a ter a seguinte Situação Funcional Atual: C III 7.

(assinado eletronicamente)
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 31/03/2020 12:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54001

Código de Autenticação: cf87743df2



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA 588/2020 - REITORIA/IFG, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23738.000197/2020-10, conceder à servidora LARISSA MARQUES PERES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1764285, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, Licença Remunerada à Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 22/3/2020, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112/1990.

(assinado eletronicamente)

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 31/03/2020 12:32:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53992

Código de Autenticação: 6df1a6417c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





PORTARIA 589/2020 - REITORIA/IFG, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Retificar a Portaria 549/2020 – REITORIA/IFG, de 19 de março de 2020, que homologou a estabilidade de servidores lotados no Câmpus Luziânia do IFG, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Data de Admissão	Data da Estabilidade
Daniel Luiz Rodrigues da Anunciação	Professor EBTT	1805324	6/3/2012	6/3/2015
Maria Emanuele Pereira Costa	Professor EBTT	1901809	19/7/2012	19/7/2015
Maria Francisca Mota	Professor EBTT	2776015	12/4/2012	12/4/2015
Wendell Bento Geraldes	Professor EBTT	2770594	12/5/2012	12/5/2015

Leia-se:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Data de Admissão	Data da Estabilidade
Daniel Luiz Rodrigues da Anunciação	Professor EBTT	1805324	10/8/2010	10/8/2013
Maria Emanuele Pereira Costa	Professor EBTT	1901809	5/12/2011	05/12/2014
Maria Francisca Mota	Professor EBTT	2776015	19/7/2012	19/07/2015
Wendell Bento Geraldes	Professor EBTT	2770594	2/5/2012	2/5/2015

II – Os demais itens da Portaria 549/2020 – REITORIA/IFG, de 19 de março de 2020, permanecem inalterados.

(assinado eletronicamente)
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 31/03/2020 12:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54037

Código de Autenticação: ff105a55e3



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





PORTARIA 590/2020 - REITORIA/IFG, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando a PORTARIA NORMATIVA 4/2020 - REITORIA/IFG, de 23 de março de 2020, a PORTARIA NORMATIVA 5/2020 - REITORIA/IFG, de 24 de março de 2020, e o Processo 23373.001429/2020-33, conferir a outorga de grau por ato administrativo, no dia 31 de março de 2020, não se fazendo necessária a presença dos estudantes formandos do Câmpus Goiânia do IFG, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
Fernanda Viana Batista	20151011040173	Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
João Victor Costa Neto	20151011190094	Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
Thayná Pontes Barreto	20141011050180	Bacharelado em Engenharia Civil
Edgar de Castro Tôrres Neto	20141011050198	Bacharelado em Engenharia Civil
Pedro Guilherme de Melo Gomes	20122010700109	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação
Yuri Garcia Ribeiro	20141011060169	Bacharelado em Engenharia Elétrica
Gustavo Henrique Borges Cardoso	20141011060380	Bacharelado em Engenharia Elétrica
Lucas Mendes da Silva	20151011060115	Bacharelado em Engenharia Elétrica
Eduardo Borges Mesquita	20151011060140	Bacharelado em Engenharia Elétrica
Rodrigo Nunes Guimarães	20151011060174	Bacharelado em Engenharia Elétrica
Déborah Gonçalves Pereira	20151011060190	Bacharelado em Engenharia Elétrica
Felipe Carvalho Ataídes	20151011060271	Bacharelado em Engenharia Elétrica
Anderson Siqueira Carneiro	20171011060365	Bacharelado em Engenharia Elétrica
Alexandre Sousa Soares	20171011060373	Bacharelado em Engenharia Elétrica
Guilherme de Alcantara Baumgarten	20121010970418	Bacharelado em Engenharia Mecânica
Maicon Amarante dos Santos	20161011100319	Bacharelado em Turismo
Amanda Cristina Teixeira de Oliveira	20161011200372	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa
Isaias Aristides Neto	20102010940137	Licenciatura em Matemática
Sarah Caroline Araujo de Souza	20151010940227	Licenciatura em Matemática
Juliana Moreno Oliveira	20161010940283	Licenciatura em Matemática
Tasmim Alves Gregorim	20162011030050	Licenciatura em Música
Diogo Lelis Sertão	20121010970138	Tecnologia em Redes de Comunicação
Rildo Rosa Gomes	2000101029002	Tecnologia em Telecomunicações
Gabriela Rocha Pereira	20122011010270	Tecnologia em Transporte Terrestre

II – Autorizar a expedição e o registro de diploma e histórico acadêmico dos estudantes formandos relacionados nesta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 31/03/2020 12:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54098

Código de Autenticação: 497f5feaf6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA 591/2020 - REITORIA/IFG, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando a PORTARIA NORMATIVA 4/2020 - REITORIA/IFG, de 23 de março de 2020, a PORTARIA NORMATIVA 5/2020 - REITORIA/IFG, de 24 de março de 2020, e o Processo 23378.000368/2020-47, conferir a outorga de grau por ato administrativo, no dia 31 de março de 2020, não se fazendo necessária a presença dos estudantes formandos do Câmpus Formosa do IFG, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
Bernhard Ferraz Weprajetzky	20151070130035	Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas

II – Autorizar a expedição e o registro de diploma e histórico acadêmico dos estudantes formandos relacionados nesta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 31/03/2020 12:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54119

Código de Autenticação: 64b6e5adb3

